



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3896/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901
Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente	Telefone(s) : (62) 3222-5000
Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	

**DIRETORIA GERAL**

**Despacho**

**Despacho DG**

**Concessão de SF - FT de Goiânia - SSIT - 23Jan2024 - Fatura e saque**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

<b>SUPRIDO</b>	ALEXANDRE ROSA DA SILVA	
<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	Diretor da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos	
<b>LOTAÇÃO</b>	Foro Trabalhista de Goiânia	
<b>MODALIDADE DE CONCESSÃO</b>	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
<b>VALOR DA CONCESSÃO</b>	Fatura	2.040,00
	Saque	960,00
	Obrigações Patronais	200,00
	<b>Total</b>	<b>3.200,00</b>
<b>PERÍODO DE APLICAÇÃO</b>	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	22/04/2024
<b>PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	17/05/2024
<b>JUSTIFICATIVA PARA SAQUE</b>	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

**Álvaro Celso Bonfim Resende**

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas  
(Assinado e datado eletronicamente)

**Concessão de SF - FT de Anápolis - 23Jan2023 - Fatura e saque**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

<b>SUPRIDO</b>	SILVIO OLIVEIRA DOS ANJOS	
<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	Secretário Executivo CEJUSC	
<b>LOTAÇÃO</b>	Foro Trabalhista de Anápolis	
<b>MODALIDADE DE CONCESSÃO</b>	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
<b>VALOR DA CONCESSÃO</b>	Fatura	2.040,00
	Saque	960,00
	Obrigações Patronais	200,00
	<b>Total</b>	<b>3.200,00</b>
<b>PERÍODO DE APLICAÇÃO</b>	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	22/04/2024
<b>PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	17/05/2024
<b>JUSTIFICATIVA PARA SAQUE</b>	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

**Álvaro Celso Bonfim Resende**

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

**Extrato de publicação DG**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº: 710/2024 – PROAD  
Interessado(a): EIDE ALVES MORAIS ROCHA  
Assunto: Auxílio-moradia  
Decisão: Deferimento

**Portaria**

**Portaria DG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 157/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 24/2024,  
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 28 a 31/01/2024, aos servidores FLÁVIA FERREIRA SOUZA, Analista Judiciário e MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a São Paulo-SP

Motivo: Participação no evento "Análise aprofundada dos impactos orçamentários decorrentes das recentes implementações de valores em folha de pagamento"

, a realizar-se no período de 29 a 31/01/2024, conforme PROAD nº 1393/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**  
**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 1399/2024  
Interessado(a): ANDREA BARROS SANTOS  
Assunto: Interrupção de férias  
Decisão: Deferimento.

**Extrato - Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 1297/2024  
Interessado(a): José Ferreira Costa Filho  
Assunto: Interrupção de férias  
Decisão: Deferimento.

**Portaria**  
**Portaria SGPE**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 152/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 450/2024,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor JONAS ABRANTES GADELHA FILHO, código s203404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC5, do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juizes Volantes, a partir de 23 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JÚNIOR**  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 154/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 1331/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 8.º da Resolução Administrativa n.º 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa nº 57/2022, o qual estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Revogar o artigo 17 da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3226/2022, que designou o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, código s162876, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio às Contratações de TIC, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272.

Art. 2.º Designar o servidor RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ, código s165522, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade

Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Apoio às Contratações de TIC, ocupada pelo servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s162272, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho  
(assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JUNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 153/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 23653/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor THIAGO HENRIQUE LORENA ALVES, código s165727, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Conceder ao servidor THIAGO HENRIQUE LORENA ALVES, código s165727, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, a partir de 29 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de sua remoção da Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

**GERCIVALDO LORERO JÚNIOR**

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**ÍNDICE**

DIRETORIA GERAL	1
Despacho	1
Despacho DG	1
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3